

Lei no 467, de 8 de
fevereiro de 1962.

Dispõe sobre a alter-
ção de crédito especial.

O Prefeito Municipal de
Uelma, Estado de São Paulo:

Faco saber que a Câmara
Municipal decretou e
em suas sessões e por meio
da seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto,
na Contadoria Municipal,
um crédito especial de
Cr. \$ 40.000,00 (quarenta mil
crúzeiros), destinado a con-
tratações de um conjunto
musical local, que abri-
liará quatro bailes
carnavalescos populares,
patrocinados pela Prefeitura.

Parágrafo único - O valor
do presente crédito será
coberto com os recursos
provenientes do excedente de
recebimentos previsto para
o corrente exercício.

Artigo 2º - Esta lei en-
trará em vigor na data
de sua publicação, revo-
gado as disposições em
contrário.

Prefeitura Municipal

de novo, em 8 de fevereiro
de 1962.

Mykhaadda
- 6, e no 70 principais

- Revisada e publicada
nesta instituição, na data
de 1962.

1
- 6, e no 70 principais
- 6, e no 70 principais